



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

051

LEI NÚMERO 4335

De 02 de maio de 1994
 Projeto de Lei nº 12/94
 Autor: Vereador José Santo Piffer

Introduz alteração na lei número 3297, de 03 de junho de 1986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM I, a Rua Professor Clemente Segundo Pinho, entre as Avenidas Getrudes de Souza Pinto e Leopoldo Silva, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, nos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 1994 (mil, novecentos e noventa e quatro).


 OMAR DE SOUZA E SILVA
 Presidente

Publicada na Diretoria de Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


 LUZIA APARECIDA FRIGALÁ KARAM
 Diretora Geral

Registrada à Fl. 165, do livro competente nº 04.

RÉ/